



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 370/2017.

EMENTA: Denominado de “**RUA MARIA DAS DORES DE ARAÚJO LIMA**” a Rua Projetada existente entre a Rua Amaro Maltes de Farias e o Loteamento Obelisco dando acesso ao monumento do Obelisco situado a Rua José Dias da Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, NO ESTADO DE PENAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de “**RUA MARIA DAS DORES DE ARAÚJO LIMA**” a Rua Projetada localizada entre a Rua Amaro Maltes de Farias e o Loteamento Obelisco, com extensão até o monumento do Obelisco, situado a Rua José Dias da Costa, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nazaré da Mata/PE, em 31 de outubro de 2017.


INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito de Nazaré da Mata